Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/05

"CONCEDE HONRARIAS DA ORDEM DO MÉRITO EDUCACIONAL À PERSONALIDADE ILUSTRES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinado a sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a concedida a honraria da ORDEM DO MÉRITO EDUCACIONAL aos seguintes profissionais da educação abaixo relacionados :

Profª. Aline Custódio Damasceno	Escola Municipal Dr. Cristiano Machado
Profª. Angélica Aparecida da Silva Souza	Escola Municipal Monsenhor Ernesto Cavicchioli
Secretária Eliane Aparecida Neto	Colégio Interativo – Coop. Educ. e Cult. de Itaú de Minas
Profª. Jalile Gomes Ribeiro Farchi	Pré-Escolar Magdalena Rímoli Moragas
Profª. Josiane Gomes Modesto	Colégio Positivo Junior/Escola Favinho de Mel
Sr. Lázaro Vítor Machado	Colégio Dom Inácio
Profª. Luzia da Fé Azevedo Santos	Escola Estadual Ary Pimenta Bugelli
Profª. Maria de Fátima Marciano	Pré-Escolar Dona Ném
Monitora Maria Elizabeth Bueno Silva	Creche Municipal *Otávio Rodrigues Amorim*
Profª. Patrícia Maria Gabriel	Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva
Profª. Rita Maria Taliberti de Souza	Escola Municipal Carmélia Drâmis Malaguti
Profª. Rosa Maria Felizardo Pereira	Escola Municipal Itaú de Minas
Monitora Sandra Regina de Pádua	Creche Municipal *Sônia Salete Arantes Cintra*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 07 de Outubro de 2005.

GEOVAN DOS SANTOS - Presidente

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI - Secretária